



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL**

**ASSUNTO: Encaminha Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 004/2021**

Tarumã, 05 de fevereiro de 2021.  
31º. Ano da Emancipação Política  
29º. Ano da Instalação.

Os Vereadores **ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB**, **BRUNO REZENDE MONTEIRO-DEM**, **JOSE ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB**, **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM**, **KELLY BARATELA-PSB** e **RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA-PSDB**, desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Emenda n.º 05/2021 ao Projeto de Lei n.º 04/2021, do Poder Legislativo que "**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO ABONO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.359/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Outrossim, requeremos os trâmites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR-PSDB

  
**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB

  
**KELLY BARATELA**  
VEREADORA-PSB

  
**BRUNO REZENDE MONTEIRO**  
VEREADOR-DEM

  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR-DEM

  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR-PSDB

Ao Exmo. Sr.  
**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara – Tarumã-SP

PROTÓCOLO GERAL 094  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 05/02/2021 17:57



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

**Transparência a serviço da população**

**PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA N.º 05/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 AO PROJETO DE LEI N.º 04/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO ABONO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.359/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Protocolo GERAL 094  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 05/02/2021 17:57

OS VEREADORES ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, BRUNO REZENDE MONTEIRO-DEM, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, KELLY BARATELA-PSB E RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA-PSDB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 04/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021:

**“A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º - Revogam-se os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 6º da Lei 1.359/2019.**

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2021.  
31º. Ano de Emancipação Política  
29º. Ano de Instalação.

  
ALVARO LUIZ DE ANDRADE  
VEREADOR-PSDB

  
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR-PSDB

  
KELLY BARATELA  
VEREADORA-PSB

  
BRUNO REZENDE MONTEIRO  
VEREADOR-DEM

  
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS  
VEREADOR-DEM

  
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
VEREADOR-PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

A revogação dos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.359/2019 passa a garantir ao Servidor Público Municipal o recebimento integral do abono salarial, exceto em casos de falta injustificada.

Tal ação vem de encontro com os anseios dos Servidores, levando em consideração o nosso compromisso em buscar alternativas sustentáveis, realizamos estudos para viabilizar o recebimento integral do abono, uma vez que da forma inicialmente proposta, contemplava diversos descontos, tais como feriados, ponto facultativo, atestados entre outros.

Desta forma, o Servidor Público Municipal passará a receber o seu abono salarial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de forma mensal.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de emenda.

Atenciosamente.

  
**ALVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR-PSDB

  
**BRUNO REZENDE MONTEIRO**  
VEREADOR-DEM

  
**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB

  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR-DEM

  
**KELLY BARATELA**  
VEREADORA-PSB

  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR-PSDB